



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº1.044/2002

DECLARA COMO DE UTILIDADE
PUBLICA MUNICIPAL, O SINDICATO
DOS TRABALHADORES RURAIS
DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º- Fica Declarado como de Utilidade Pública Municipal, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, localizado à Rua Quinco Caldas nº208 - Centro, Chapada dos Guimarães MT.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de Outubro de 2002.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Reindel Fonseca', written in a cursive style.

PEDRO REINDEL FONSECA
Prefeito Municipal